

Porto Real-RJ, 07 de Dezembro de 2022.

Ofício nº1494/GP/2022

Referência: Indicação nº265-22

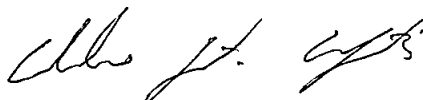
Processo Administrativo: 7946/2022

Autoria: Luís Fernando da Silva

Conforme a Indicação nº265-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a colocação de um fraldário na parede do Hospital Municipal e na Unidade do município.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Saúde informou que está sendo providenciado fraldários nos estabelecimentos de saúde, bem como no Hospital Geral Municipal São Francisco de Assis.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

